Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.401, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Fixa o valor do Auxílio Funeral, previsto na Lei Municipal nº 2.078/2019, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.078 de 18 setembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º É fixado o valor do Auxílio Funeral em 20 (vinte) VRM – Valor de Referência Municipal, em atendimento ao que dispõe o art. 10 da Lei nº 2.078/2019.

Parágrafo único. O valor do Auxílio Funeral tem a finalidade de auxiliar no custeio e/ou ressarcimento de despesas, conforme regulamenta o art. 8º, da Lei nº 2.078/2019 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 22 de julho de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Ind. e Com.